LIVRE GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução n.º 589/XVII/1.ª

Recomenda ao Governo a melhoria da capacidade de resposta das consultas ao domicílio através da adoção de modelos inovadores de prestação de cuidados continuados

Exposição de motivos:

A prestação de cuidados de saúde domiciliários em Portugal enfrenta desafios significativos, incluindo a necessidade de melhorar a capacidade de resposta, personalização e eficiência desses cuidados. O modelo atual de cuidados continuados integrados, embora tenha evoluído desde a criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), em 2006, ainda apresenta limitações na sua capacidade de oferecer cuidados verdadeiramente centrados no utente e na comunidade[1].

Nalguns países europeus, têm sido desenvolvidos modelos inovadores de cuidados domiciliários baseados em equipas multidisciplinares autogeridas e de pequena dimensão, em articulação com redes de vizinhança e grupos de voluntários. Estas equipas, compostas por 8 a 12 profissionais, caracterizam-se pela autonomia na gestão de horários e planeamento de cuidados, permitindo uma abordagem flexível e personalizada que resulta na redução significativa de custos operacionais - até 30%, comparando com modelos tradicionais[2]. Nos Países-Baixos, por exemplo, este modelo foi implementado com sucesso, nomeadamente com o projeto de "círculo de cuidados preventivos", que integra redes de voluntários na estrutura de prestação de cuidados domiciliários do município de Helmond.

Estas metodologias inovadoras permitem maior tempo de contacto direto com os utentes, centrando-se não apenas na intervenção médica imediata, mas especialmente na reabilitação e promoção da autonomia dos pacientes, transformando o conceito de cuidados domiciliários

[1] Implementação e Monitorização da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)
[2] De vizinho para vizinho: uma viagem ao sistema holandês de cuidados para idosos | Euronews

de uma lógica meramente assistencialista para uma estratégia de capacitação e recuperação funcional.

A pandemia por COVID-19 evidenciou a importância dos cuidados de proximidade e a necessidade de reduzir a sobrecarga dos hospitais. Neste contexto, o LIVRE propõe a implementação de um projeto piloto orientado para um modelo inovador de prestação de cuidados domiciliários que possa melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, bem como a satisfação dos utentes e profissionais de saúde.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que :

1. Avalie e implemente técnicas organizacionais e de gestão inovadoras nas unidades de cuidados domiciliários, privilegiando modelos de trabalho em rede, flexíveis e com estruturas horizontais;
2. Implemente um projeto piloto que integre redes de apoio de vizinhança nas equipas multidisciplinares de cuidados domiciliários, para uma resposta centrada no utente e com foco na reabilitação e promoção da autonomia do paciente;
3. Apresente um relatório final à Assembleia da República sobre o progresso e resultados do projeto-piloto, incluindo recomendações para a possível expansão do modelo a nível nacional.

Assembleia da República, 13 de fevereiro de 2026

As Deputadas e os Deputados do LIVRE

Isabel Mendes Lopes **Filipa Pinto**

Jorge Pinto **Patrícia Gonçalves**

Paulo Muacho **Rui Tavares**